



**CAU/SE**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Sergipe

www.cause.org.br | secretariageral@cause.org.br

**PORTARIA CAU/SE Nº 008/2012**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

*“Dispõe sobre criação de cargos em Confiança – Empregos de Livre Provisamento e Demissão – para exercício de Gerente de Operações e Gerente Técnico estrutura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe – CAU/SE e dá outras providências.”*

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE – CAU-SE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.**

**Considerando** as disposições contidas no Regimento Interno desta Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar os cargos em confiança de **Gerente de Operações e Gerente Técnica** na sede do CAU/SE.

**Art. 2º** - Fica fixado às atribuições dos cargos de confiança, no exercício das suas atividades, a saber:

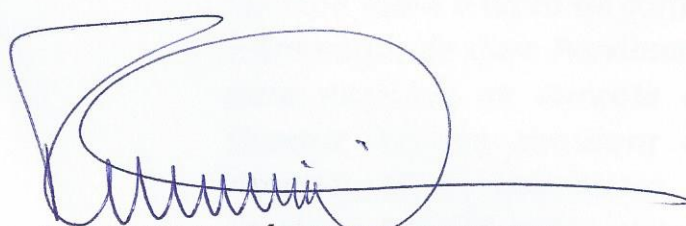
a) **Gerente de Operações** – carga horária semanal 40h/sem – gerenciar e executar as atividades técnicas de fiscalização, adoção de operações de planejamento e controle, atendimento e acompanhamento operacional.

b) **Gerente Técnica** – carga horária semanal 40h/sem – planejamento, gestão e controle dos serviços técnico profissional, atendimento ao público, emissão de parecer técnico, gestão sistema operacional módulo de atendimento SICCAU ou outro que venha a substituí-lo.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 28 de setembro de 2012.



**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**